



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 093/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Secretário de Escola	Marcos Batista da Silveira Filho	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.03.04 16:01:33  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por TAINARA  
DA ROCHA MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.03.04 15:42:23 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

**Item 20-** Maracujá. Graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta - produtor ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, 250 Kg, ao valor unitário de R\$ 9,80, valor total R\$ 2.450,00;

**Item 21** - Mel de abelha. Produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. O mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial e deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem atóxica de 1kg com rótulo e validade mínima de 1 ano - produtor JOÃO ROBASKI MEREGALI, 100 Kg, ao valor unitário de R\$ 31,07, valor total R\$ 3.107,00;

**Item 22** - Melado de cana-de-açúcar orgânico. Em pote plástico de 1 kg, atóxico, resistente, lacrado, prazo de validade de no mínimo 6 meses Melado de cana-de-açúcar orgânico. Em pote plástico de 1 kg, atóxico, resistente, lacrado, prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor JORGE GIL DA SILVA, 150 Kg, ao valor unitário de R\$ 14,87, valor total R\$ 2.230,50;

**Item 23** - Melância. Nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica - produtor VILSON DUTRA DA SILVA, 1500 Kg, ao valor unitário de R\$ 3,66, valor total R\$ 5.490,00 e ANDERSON MARONI DA SILVA. 1500 Kg, ao valor unitário de R\$ 3,66, valor total R\$ 5.490,00.

**Item 24** - Milho verde em grãos, congelado, em embalagem plástica atóxica de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, 500 Kg, ao valor unitário de R\$ 5,06, valor total R\$ 2.530,00;

**Item 25** - Moranga cabotiá. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas - produtor NELI CARDOSO NEVES, 2000 Kg, ao valor unitário de R\$ 5,14, valor total R\$ 10.280,00;

**Item 26** - Moranga cabotiá orgânica, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas - produtor JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, 750 Kg, ao valor unitário de R\$ 6,69, valor total R\$ 5.017,50;

**Item 27** - Ovos. Tipo 1 (c/ especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias e, caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias - produtor CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 1.700 dúzias, valor unitário de R\$ 13,39, valor total de R\$ 22.763,00; e produtor ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, 2.800 Dúzias, valor unitário de R\$ 13,39, valor total de R\$ 37.492,00;

**Item 28-** Repolho verde. De primeira qualidade, limpo, novo, sem rupturas - produtor NELI CARODOS NEVES, 1000 Kg, valor unitário de R\$ 3,87, valor total de R\$ 3.870,00.

**Item 29-** Tempero verde orgânico. Contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, cor verde escuro sem manchas de boa qualidade - produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 300Kg, valor unitário de R\$ 13,19, valor total de R\$ 3.957,00;

Ficam DESCLASSIFICADAS as seguintes propostas:

- ADILIO DE ALMEIDA para o item 4 - arroz branco polido tipo 1, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção.
- JOELSON DE CARVALHO ALMEIDA para o item 4 - arroz branco polido tipo 1, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção.
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, para o item 4, arroz branco polido tipo 1 e item 5, arroz orgânico; item 14 - feijão preto tipo 1; e item 1, Açúcar mascavo orgânico, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção.
- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, para o item 4 - 2.298 pacotes de produto arroz branco polido tipo 1; item 5, arroz orgânico (todo o quantitativo do item); item 14 - feijão preto tipo 1 - 1.882kg, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção

Logo após, transcorrido o prazo recursal ou sua denegação será dada a continuidade ao julgamento do certame.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 4 de março de 2024.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**4AB84A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 816, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 16/2024.**

**OBJETO:** Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **16/2024** e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**  
Secretária da Administração e Finanças em exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**0CCE8A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 093/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Secretário de Escola	Marcos Batista da Silveira Filho	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**5E319355**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 094/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Anos Iniciais 24h	Michèle Santos de Fraga	20º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B73D8636**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 013/2024.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 013/2024.**

Retifica o Edital n.º 008/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 008/2024** cujo objeto é a alteração do nome da candidata:Onde se lê:  
LENARA DA SILVA BRAGALeia-se:  
LENARA DA SILVA PINHEIRO

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças Em Exercício.**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**F4460332**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 012/2024.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 012/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.008, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	TAMIRES DA SILVA SOARES	19.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças  
Em Exercício.**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**387BB157**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 004/2024.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária